



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, **JAIR SILVA GOMES**, no uso atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/20212, a vista dos procedimentos realizados no presente processo, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação abaixo indicada:

PROCESSO N.º 070/2025 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Eletrônica n.º 015/2025.

OBJETO: Dispensa Eletrônica, Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e treinamento administrativo na área de licitações e contratos.

EMPRESA VENCEDORA: **ANDRE POUBEL ALMONDES COUTINHO**, localizada na Avenida Belo Horizonte, 2172, Cristo Rei, Cacoal/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.º **32.007.672/0001-15**.

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 17.280,00 (Dezessete mil Duzentos e Oitenta reais)

São Miguel do Guaporé, 20 de Maio de 2025.



Jair Silva Gomes
Presidente /CMSMG